

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 2/2024 - APROVEITAMENTO DE FILAS PELO IFSULDEMINAS

A nomeação ocorrerá conforme estabelecido no quadro do Anexo I (abaixo) do Edital 2/2024 e conforme os itens do referido edital, a seguir:

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

Considerando comunicação recebida do IFSULDEMINAS em 20/2/2024, quanto à desistência do aproveitamento da fila da área de Direito, o IFSP torna sem efeito o resultado da convocação referente ao Edital 2/2024. Dessa forma, a candidata com previsão de nomeação para o referido Instituto Federal, retorna para sua posição na fila do IFSP sem qualquer prejuízo.
